



comprovante de pagamento das multas aplicadas, os processos serão encaminhados para Dívida Ativa da União. VISTAS DOS PROCESSOS abertos ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

BERNARDO TODESCHINI
Superintendente Federal de Agricultura no RS
Substituto

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 15/2015, está sendo revogado, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo.

Contagem, 5 de março de 2018.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 26/2017, está sendo revogado, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo.

Contagem, 5 de março de 2018.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte - Partes: Casemg X Ideal Locações Ltda. Cláusula 1ª DO OBJETO: Constitui prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículo, em caráter não eventual, incluindo sua manutenção, conforme edital e seus anexos. 2ª DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado. 3ª DO VALOR: O valor estimado é de R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais), com valor mensal R\$1.442,50 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinquenta centavos). 5/3/2018.

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo nº 085/15-1953-1801-05-030-16-1 ao Contrato nº 085/15-1953-1607-05-030-16-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2016. Processo nº 085/2015. Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional, varrição, limpeza, lavagem e higienização de vias, logradouros, áreas pavimentadas, áreas ajardinadas, pátios e pavilhões do ETSP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 085/15-1953-1801-05-030-16-1: a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09. Valor Global de R\$ 7.455.731,04 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência permanece inalterada. Data de Assinatura: 28/02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018 UASG 225001

Nº Processo: 002/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Controle de qualidade de água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento para consumo humano no Entrepósito de Presidente Prudente, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 05/03/2018) 225001-99999-2018NE999999

AVISO

Processo Administrativo nº 107/2017 - Portaria Nº 018 DE 02/03/2018

Comunicamos que o Diretor Presidente da CEAGESP decidiu, acolher o Parecer Jurídico nº 120/2017 e revogo o Concurso Público sobre a aplicação de sanção de inidoneidade à empresa Soluções Serviços Terceirizados Eirelli e dá outras providências.

Considerando o relatório final e, mormente, o Termo de Julgamento do Processo Administrativo nº 107/17, Comissão Sindicante, Portaria nº 048/17;

Considerando o Dever de Publicidade dos atos administrativos;

Considerando, por fim, as atribuições que são conferidas ao Diretor-Presidente, através da Ata de Reunião Extraordinária nº 006/2017 e do respectivo Termo de Posse de 20/02/2017, ambos em consonância com a Lei 13.303/16, resolve:

Acolher o teor do relatório de sindicância de fls. 229/240, para:

a) Excluir o funcionário M. F., do quanto foi apurado no referido procedimento, absolvendo-o, uma vez que, por ter sido o gestor técnico do contrato, em nada contribuiu com a formalização do 1º Termo Aditivo, motivo pelo qual, não há nexos causal entre a responsabilidade/função, com o resultado do ilícito apontado;

b) Em relação a J. A. L. A., considerando a configuração do ato tido como doloso, que seja realizada a extração de cópias do inteiro teor do processo administrativo nº 107/17, e envio ao Departamento Jurídico, para as providências que entender necessárias a restauração do bem jurídico ofendido;

c) Declarar inidônea a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eirelli, para licitar ou contratar com a administração pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso IV, primeira parte, da Lei nº 8.666/93, uma vez que o 1º Termo Aditivo não poderia ter sido firmado no período da sanção de impedimento de fl. 144/151, já que a condição de habilitação passou a sofrer impactos imediatos e os efeitos dessa ilicitude se estende, na nossa visão, a toda administração pública, porque inadmissível reconhecer que a confiança se perde com um Ente e se admita a existência em outro da federação. Mas, se não fosse por esta questão, seria, principalmente, porque o objeto do aditivo é absolutamente destoante do quanto foi licitado, configurando desvio de finalidade por ato doloso, pois, importou em alteração radical do contrato originário acarretando frustração aos princípios da obrigatoriedade de licitar previstos na Lei nº 8.666/93 cc. artigo 37, da CF. Isso evidentemente não se deu de forma unilateral, ao contrário, de mútuo acordo com o então gestor do contrato, pois, ambos omitiram informações precisas a respeito do objeto, isto é, de que estariam inserindo novo objeto contratual, diverso do originário, o que fizeram com o nítido escopo de obter autorização da diretoria, sem que esta tenha o verdadeiro conhecimento do quanto eles pretendiam (ato doloso);

d) Determinar que notifiquem formalmente os sindicatos, para querendo, apresentarem Recurso Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias;

e) Determinar, após o esgotamento do prazo recursal, com ou sem recurso das partes, que retornem os autos para análise e providências quanto a necessidade de tomada de decisão em relação ao contrato vigente, bem como, o envio deste procedimento a Expert Contábil, para apurar dos prejuízos sofridos pela Ceagesp;

São Paulo, 2 de março de 2018.
JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Sagrou-se vencedora do certame a empresa BYTECH FITOSSANITARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.102.372/0001-29, para os itens 01, 02 e 03, tudo homologado pela Autoridade Competente.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 05/03/2018)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2017

Sagrou-se vencedora do certame a empresa C GALATI EIRELI - EPP, para o item 01, no valor de R\$ 181.340,45, tudo homologado pela Autoridade Competente.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 05/03/2018)

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21205.000324/2013-44 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50 - Contratado: SEMEDI - Serviço Especializado em Métodos Diagnósticos Ltda - CNPJ: 00.057.071/0001-20 - Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, Inciso II, alínea "d" - Objeto: Reajuste no valor da consulta médica e inclusão do serviço de Ressonância Magnética - Data de Assinatura: 05/03/2018 - Assinam pela CONAB: José Resende dos Santos, Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho, Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Dr. Antônio Corrêa Fernandes - Representante Legal.

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.000323/2014-20. Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo Conab nº 10/2014. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Money Turismo Eireli - EPP. CNPJ: Nº 37.979.739/0001-05. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 2/4/2018 à 1º/4/2019. Data de Assinatura: 2/3/2018. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666, de 1993. Nota de Empenho: 2018NE000665. Assinam pela CONAB: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Diretor-Presidente, e Danilo Borges dos Santos, Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Carlos Alberto Silva Montoril - Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG BA Nº 2/2018

Processo: 21205.000187/2017-71.

Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico CONAB SUREG - BA Nº 002/2018, a Empresa SPEED WAY - Locadora de automóveis Ltda, CNPJ nº 04.821.551/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 57.800,00 com valor negociado de R\$ 57.799,97.

FRANKLIN JOSÉ ANDRADE GOMES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 UASG 135170

Nº Processo: 21211.00023201846 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) copiadora Marca Ricoh, modelo multifuncional MP 501SPF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Dos Sabiás Nº 4, Lotes 4 e 5, Qd 5 - Jardim Renascença Ii Jardim Renascença Ii - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135170-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIURDE DO ROZARIO MOREIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDE - 05/03/2018) 135170-22211-2018NE000166

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ/MF 00.348.003/0001-10 e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ/MF 00.889.834/0001-08; Objetivo: descentralização de crédito da Embrapa para a retribuidora visando apoiar os trabalhos de pesquisa agropecuária; Fonte de Recursos: 33.90.39.01; Valor Global: R\$ 2.045.384,24; Data da assinatura: 01/03/2018; Vigência: 31/12/2018; Signatários: pela Embrapa, Maurício Antônio Lopes, Presidente, e, pela Capes, Geraldo Nunes Sobrinho, Diretor de Programas e Bolsas no País.